



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 759/2009 (\*)  
Revogada pela Portaria da Presi Nº 530/2018**

Designa os servidores integrantes do Grupo de Revezamento das Comissões de Processo Disciplinar do TRT 7ª Região.

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

~~CONSIDERANDO~~ o disposto no art. 25 do Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar deste E. Tribunal, que impõe a existência de Grupo de Revezamento de servidores treinados para integrar Comissões de Processo Disciplinar e Sindicância;

**RESOLVE:**

~~Art. 1º~~ O Grupo de Revezamento das Comissões de Processo Disciplinar do TRT 7ª Região será integrado pelos seguintes servidores:

~~ANDRÉA BARRETO DE LIMA;~~  
~~ANTÔNIO PERGENTINO NUNES JÚNIOR;~~  
~~CARLOS CAVALCANTE MELO;~~  
~~CRISTIANE TAVARES AGUIAR;~~  
~~DENISE MARIA STUDART CUTRIM RAMOS;~~  
~~DJALMA MARTINS ROSA;~~  
~~ELISE NOGUEIRA DAVIS DE ABREU;~~  
~~FABIANA DE OLIVEIRA RAMOS;~~  
~~FABIANO SÁ ANTERO;~~  
~~FRANCISCO PATRÍCIO PINHEIRO;~~  
~~GILENO MELO SABÓIA;~~  
~~LÍCIA MARIA DE PONTES BRÍGIDO;~~  
~~MARA RÚBIA SIQUEIRA SOARES;~~  
~~MARIA DO SOCORRO RODRIGUES GONÇALVES;~~  
~~MARIA PATRÍCIA ALVES RIBEIRO;~~  
~~MARÍLIA CASTRO DE F. ROSAS;~~



~~NEIARA SÃO TIAGO NUNES FROTA;  
ROBERTO CARNEIRO DE OLIVEIRA;  
SEBASTIÃO DE AZEVEDO RIOS ALVES;  
SONILDES DANTAS DE LACERDA;  
WEIMAR FERREIRA DOS SANTOS.~~

~~Art. 2º~~ A Divisão de Recursos Humanos deverá providenciar o treinamento do Grupo de Revezamento:

~~Art. 3º~~ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação:

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.~~

~~Fortaleza, 14 de setembro de 2009.~~

~~JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA~~

~~Desembargador Presidente~~

(\*) Revogada pela Portaria da Presidência nº 530/2018 no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2598, 09 nov. 2018. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.

